

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA NINES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Excelentíssima Senhora **Maria Aparecida Ferreira Nines**, natural de Santa Maria Madalena/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES LIMA, POPULAR ZÊ FLORIDO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso** ao Senhor José Benício Lopes de Lima, popular Zê Florido, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ROBSON DA SILVA ALVARENGA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Robson da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. VALDIR SANTIAGO RAMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Valdir Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Fotógrafo Esportivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024